## PORTARIA Nº 004/2019

# Data: 16 de janeiro de 2019.

Homologa a Instrução Normativa nº 08/2019, elaborada e emitida pela Controladoria Interna.

O Excelentíssimo Senhor Claudio Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

* Considerando a Resolução Normativa nº 09/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a Instrução Normativa nº 08/2019, que dispõe sobre os procedimentos de atos de pessoal no âmbito da Câmara Municipal de Sorriso.

**Art. 2º** A Instrução Normativa nº 08/2019, em anexo, é parte integrante desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de janeiro de 2019.

**CLAUDIO OLIVEIRA**

Presidente